



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

## DECRETO N.º 0151 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

### Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1662, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 19.870,87 ( dezenove mil oitocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>19.870,87</b>
<b>16</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>19.870,87</b>
<b>16</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 122 0018	20057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	411,69
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	411,69
10 301 0018	20058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	4.347,56
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.389,62
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.957,94
10 303 0018	20059 ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO	15.111,62
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.452,60
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.659,02

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 31 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SOARES DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 769.953.806-49